



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 020/2023.

Dispõe sobre a estrutura da equipe de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Santa Cruz da Conceição, com os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Simone Knorre – RG nº 8.791.306, Nível Superior, **Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária**;

Dra. Sueli Terezina Santarsiero, CRM nº 70.596, Nível Superior, Médica;

Pedro Figueiredo de Lima, RG nº 47.717.282-9, Nível Superior, Engenheiro Civil;

Diego Jannini Otaviano, RG nº 30.447.028-4, Nível médio, Guarda Municipal;

Nazaré Cristina Kauffmann Tessari, RG nº 20.086.914/SP, Nível médio, Agente de Controle de Vetores

Carlos Fernando Alves de Lima, RG nº 19.196.011-1, Nível Médio, Técnico de Segurança do Trabalho;

Guilherme Nauann Zaghetti Andrade, RG Nº 45.388.470, Ensino Médio, Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Nenhum agente sanitário poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deverá ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2022.

Santa Cruz da Conceição, 13 de fevereiro de 2023.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL